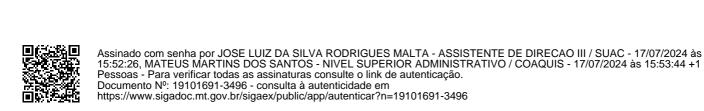


ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024 - PROCESSO N° SES-PRO-2023/00100

Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h (onze horas), reuniram-se na Superintendência de Aquisições e Contrato - SUAC, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, os membros da Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024, para proceder com análise e julgamento da documentação da empresa interessada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024/SES/MT, cujo objeto consiste no "credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) customizado (intra-auriculares, intracanais, microcanais), AASI retroauriculares e Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM)".

O aviso de Abertura do presente Chamamento foi amplamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no **dia 06 de junho de 2024**, conforme cópias anexas ao processo (pág. 632). Registra-se que, no dia **02 de junho de 2024**, foram encaminhados por e-mail os documentos emitidos pelo **WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 14.011.614/0001-83**. Os documentos foram analisados, conforme segue:

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS		SITUAÇÃO	FOLHAS	AUTENTICIDADE
	CARTA DE CREDENCIAMENTO	OK	934	ASS. DIGITAL
	REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO	OK	941	ASS. DIGITAL
HABILITAÇÃO JURÍDICA	CONTRATO SOCIAL	OK	860-870	CONFERIDO INTERNET
	CÓPIA DOCUMENTO PESSOAL	OK	874-875	CÓPIA
	PROCURAÇÃO	OK	873	CÓPIA
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	CNPJ	OK	877	CONFERIDO INTERNET
	CND UNIÃO	OK	883	CONFERIDO INTERNET
	CND ESTADUAL/PGE MT	OK	882	CONFERIDO INTERNET
	CND ESTADUAL/PGE SP	OK	879-881, 884, 887-891	CONFERIDO INTERNET
	CND MUNICIPAL	OK	879, 885-886	CONFERIDO INTERNET
	FGTS	OK	878	CONFERIDO INTERNET
	CND TRABALHISTA	OK	893	CONFERIDO INTERNET
HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	FALÊNCIA	OK	895	CONFERIDO INTERNET
	BALANÇO PATRIMONIAL - 2022		968-975	
	BALANÇO PATRIMONIAL - 2023	OK	896-898 977-980	ASS. DIGITAL
	PATRIMÔNIO LIQUIDO 2022	R\$ 126.225.399,22	971	ASS. DIGITAL
	PATRIMÔNIO LIQUIDO 2023	R\$ 260.435.881,63	897 e 979	
		LG: 0,63		
	ÍNDICES CONTÁBEIS (2022)	LC: 0,71 SG: 0,80	976	
	ÍNDICES CONTÁBEIS (2023)	LG: 1,56 LC: 2,43 SG: 1,93	899 e 981	ASS. DIGITAL
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
	ALVARÁ SANITÁRIO	ÁREA		
	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	DEMANDANTE	-	-
	OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS			
	DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO	OK	939	ASS. DIGITAL







Governo de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



			1	
	PERÍODO NOTURNO, ART. 68, INCISO VI, DA LEI			
	FEDERAL N° 14.133/2021.			
	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS			
	DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM	OM OK	939	ASS. DIGITAL
	DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA	OK		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS			
	ECONÔMICAS COMPREENDEM A		939	ASS. DIGITAL
	INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA	OK		
	ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS			
	ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU			
	QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO, art. 9°,	OK	939	ASS. DIGITAL
	§ 1° da Lei n° 14.133/2021.			
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA			
	CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS			
	EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU			
	FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS	OK	939	ASS. DIGITAL
	INCISOS III E IV DO ART. 1° E NO INCISO III DO			
	ART. 5° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO			
	NO ART. 14, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/2021			
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SANÇÕES			
	VIGENTES QUE LEGALMENTE PROÍBAM A	OK	939	ASS. DIGITAL
	PARTICIPANTE DE LICITAR E/OU CONTRATAR			
	COM A CREDENCIANTE.			
	DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E			
	CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS		939	ASS. DIGITAL
	NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE			
	QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE			
	HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO REFERIDO	OK		
	DOCUMENTO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS,			
	SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES			
	CABÍVEIS.			
PROPOSTA	PROPOSTA	OK	935-938	ASS. DIGITAL
	1 1 2		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	

Após análise dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, bem como a validação e diligências realizadas em sites oficiais, conforme consta nos autos (págs. 858-942), certificamos que o **WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 14.011.614/0001-83**, cumpriu com os requisitos exigidos no Edital. Portanto está **apta** a avançar nas etapas subsequentes do processo de credenciamento. Contudo, a assinatura do contrato fica condicionada à atualização das Certidões Negativas de Débitos (CNDs) vencidas e à autenticidade dos documentos apresentados como cópia.

A autenticidade dos documentos mencionados poderá ser verificada mediante a apresentação de cópias acompanhadas dos originais, cópias autenticadas em cartório, validação em sites oficiais, QR code ou publicações em órgãos da imprensa oficial.

Vale destacar que os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) apresentados para o exercício de 2022 se revelaram insatisfatórios, todos registrando valores inferiores a 1 (um) não cumprindo o exigido no item 6.5.4 do edital. No entanto, alternativamente, o item 6.6.5 do edital estabelece que, caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, será exigido, para fins de habilitação, um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total da contratação. Verificamos que o valor do patrimônio líquido da empresa é significativamente superior ao valor da contratação.









Informamos que os documentos referentes à **Qualificação Técnica** apresentados pela empresa, bem como a proposta, foram analisados pela área demandante, conforme demonstrado no Parecer Técnico, págs. 950-952 dos autos.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a sessão às 12h (doze horas), sendo lavrada a presente Ata e assinada pelos membros presentes.

Vitória Cristina Correia Garcia

Mateus Martins dos Santos

Membro da Comissão de Contratação

Membro da Comissão de Contratação

José Luiz da Silva Rodrigues Malta Presidente da Comissão de Contratação



